



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE  
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL  
- LPN Nº 002/2022PROSAP**

**1. INTRODUÇÃO:**

A Comissão Especial de Licitações da UEP-PROSAP recebeu no dia 02 de setembro de 2022, às 9:00 horas, as Propostas das empresas participantes da **LPN Nº 002/2022PROSAP**, para o Lote Único, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para a execução da desativação da lagoa existente na estação de tratamento de esgoto (ETE) do Bairro Rio Verde e da ampliação desta unidade de tratamento, por meio do programa de saneamento ambiental, macrodrenagem e recuperação de igarapés e margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará, em conformidade com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A prestação dos serviços a serem contratados, conforme as Especificações Técnicas integrantes do Edital, deverão contribuir com as ações de melhoria objeto do PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ (PROSAP) – Empréstimo BR-L1508.

**2. DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROSAP - CEL**

1.1. A Comissão Especial de Licitação – CEL, foi devidamente designada através do Decreto Municipal nº 644/2022, de 27 de junho de 2022, o qual no seu artigo 1º estabelece a composição dos servidores, em sua totalidade efetivos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, como infra relacionado:

**Decreto Municipal nº 644, de 27 de junho de 2022.**

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Licitação para o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas-PA – PROSAP, os seguintes servidores:

- i. José de Ribamar Souza da Silva - Presidente;
- ii. Brenda Gacema da Silva - Membro;
- iii. Fernando Jorge Dias de Souza - Membro;
- iv. Paula Brasileiro Bezerra - Suplente;
- v. Lays Natalye Pantoja Ramires - Suplente;
- vi. Thiago Ribeiro Sousa - Suplente.

1.2. No que se refere ao Decreto Municipal nº 644/2022, no seu artigo 2º assim estabeleceu:



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE  
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



Decreto Municipal nº 644, de 27 de junho de 2022.

Art. 2º Para atender a peculiaridade de cada licitação, fica assegurada à Comissão a faculdade de solicitar técnicos para assessoramento e emissão de pareceres técnicos em assuntos específicos.

3. **PORTARIA PMP Nº 084, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 – NOMEIA OS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO LPN Nº 002/2022 PROSAP:**

3.1. No que se refere a PORTARIA Nº 084, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, estabeleceu que:

Art. 1º - Designar os técnicos para assessoramento na avaliação do Processo Licitatório LPN Nº 002/2022PROSAP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para a execução de desativação da lagoa existente da estação de tratamento de esgoto (ETE) do Bairro Rio Verde e da ampliação desta unidade de tratamento, por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP) em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Thaís Valadares Oliveira  
Formação profissional: Engenheira Civil, Matrícula PMP nº 6877  
Vínculo Efetivo

Daniel Magalhães de Araújo  
Formação profissional: Engenheiro Mecânico, CT PMP nº 60966  
Vínculo: Contratado

Renato dos Reis Portilho  
Formação Profissional: Engenheiro Civil, CT PMP nº 62448  
Vínculo: Contratado

Art. 2º - Fica atribuído aos servidores designados, as atividades pertinentes de avaliação de documentos técnicos profissionais e operacionais na fase de habilitação e propostas apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório LPN Nº 002/2022PROSAP.

3.2. Tendo em vista a especificidade da presente licitação, o presidente da CEL/PROSAP, em conjunto com os demais membros permanentes, optou pela decisão de atuação em conjunto com os técnicos vinculados no art. 1 da Portaria PMP Nº 084, de 20 de outubro de 2022.

3.3. O Edital da Licitação Pública Nacional Nº 002/2022PROSAP, que possui revisão pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento do tipo *ex-ante*, foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 18 de julho de 2022, que originou o presente certame.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE  
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



3.4. A tabela a seguir apresenta as empresas que submeteram as propostas e seus respectivos valores.

Item	Proponente	Valor (R\$)
01	COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE, Empresas compromissadas: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, CNPJ Nº 25.316.468/0001-10; e INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 57.444.283/0001-88.	R\$ 66.062.494,47 (sessenta e seis milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).
02	TETO CONSTRUTORA S/A, CNPJ Nº 13.034.156/0001-35.	R\$ 50.051.198,35 (cinquenta milhões, cinquenta e um mil, cento e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)
Valor Estimado		R\$ 54.419.178,92 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)

#### 4. APRECIÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA

4.1. A Comissão Especial de Licitações da UEP-PROSAP elaborou uma análise detalhada dos documentos exigidos para aceitabilidade da proposta, conforme disposto a seguir.

4.2. Exigência do Edital 4 - Qualificação e Habilitação dos Concorrentes.

- O **COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE**, Empresas compromissadas: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, CNPJ Nº 25.316.468/0001-10; e INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 57.444.283/0001-88:

A Comissão Especial de Licitação – CEL, após análise detalhada da documentação de habilitação da empresa supracitada, verificou que todos os documentos emitidos de forma eletrônica (pela internet) tiveram suas autenticidades confirmadas através dos seus respectivos sites emissores, bem como, a empresa atendeu plenamente às exigências do edital.

- **TETO CONSTRUTORA S/A**, CNPJ Nº 13.034.156/0001-35;

A Comissão Especial de Licitação – CEL, após análise detalhada da documentação de habilitação da empresa supracitada verificou que todos os documentos emitidos de forma eletrônica (pela internet) tiveram suas autenticidades confirmadas através dos seus respectivos sites emissores, bem como, a empresa NÃO ATENDEU às exigências do edital.

Ademais, é válido detalhar o resumo comparativo dos preços apresentados, onde foram verificados os percentuais dos principais itens da Proposta em relação ao Orçamento.

A Comissão Técnica de Avaliação elaborou uma Planilha de Resumo Comparativa dos preços apresentados, onde foram verificados os percentuais dos principais itens da Proposta em

ESCRITÓRIO DE GESTÃO SÓCIOAMBIENTAL DO PROSAP - ELO,  
na sala de Reunião localizada no 1º Piso.

Comissão Especial de Licitação – CEL/UEP- PROSAP  
Rua Rio Dourado, S/Nº, Bairro Beira Rio - I, Parauapebas/PA  
CEP 68515-000 – Parauapebas – PA – Brasil



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE  
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



relação ao Orçamento Total, conforme disposto abaixo. No entanto, foram identificados pequenos erros aritméticos nos preços unitários da proposta do COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE, demandando uma correção de R\$ 3,15, para mais, no valor global de sua Proposta.

Desta feita, após a equalização da referida Proposta, consolidou-se o valor global do COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE em R\$ 66.062.497,62 (sessenta e seis milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). Conforme demonstrado abaixo:

• **COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE SANEAMENTO PARA A EXECUÇÃO DA DESATIVÇÃO DA LAGOA EXISTENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DO BAIRRO RIO VERDE E DA AMPLIAÇÃO DESTA UNIDADE DE TRATAMENTO, POR MEIO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP), EM DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ				PROPOSTA - TETO		PROPOSTA - COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE (CARMONA CABRERA / INFRACON)	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PESO (%)	VALOR (R\$)	PESO (%)	VALOR (R\$)	PESO (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 1.168.707,93	2,13%	R\$ 1.077.487,02	2,16%	R\$ 1.882.927,13	2,86%
2	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 360.834,24	0,64%	R\$ 342.022,74	0,68%	R\$ 409.967,64	0,62%
3	DESATIVÇÃO LAGOA TRATAMENTO EXISTENTE	R\$ 9.617.544,20	17,49%	R\$ 9.136.668,39	18,26%	R\$ 11.200.366,03	16,96%
4	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CONSTRUÇÃO DO MÓDULO 1	R\$ 36.766.562,26	67,66%	R\$ 33.264.828,96	66,48%	R\$ 44.496.124,68	67,36%
5	EMISSÁRIO PEAD 630MM	R\$ 6.332.692,67	11,64%	R\$ 5.953.126,76	11,89%	R\$ 7.740.269,78	11,72%
6	MBIO AMBIENTE E SEGURANÇA	R\$ 62.646,17	0,12%	R\$ 66.509,86	0,13%	R\$ 73.214,64	0,11%
7	START UP E OPERAÇÃO ASSISTIDA	R\$ 231.202,66	0,42%	R\$ 212.666,64	0,42%	R\$ 269.647,72	0,39%
TOTAL GERAL >>>		R\$ 54.419.178,92	100,00%	R\$ 50.061.198,36	100,00%	R\$ 66.062.497,62	100,00%

VALOR REFERÊNCIA	TOTAL PROPOSTA	DESCONTO (%)	TOTAL PROPOSTA	DESCONTO (%)
R\$ 54.419.178,92	R\$ 50.061.198,36	8,03%	R\$ 66.062.497,62	-21,40%

Nota-se, pela observação da tabela acima, que a proposta do **COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE**, Empresas compromissadas: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A e INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, extrapolou aproximadamente em **21,40%** (vinte e um vírgula quarenta) por cento do valor de referência designado pela administração, demonstrando, por este motivo, desconto negativo na planilha.

• **PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DAS OBRAS**

Foram considerados para comprovação da experiência específica em execução dos serviços de maior relevância os itens e quantidades estabelecidos na cláusula 4.5(f) do Edital. As tabelas a seguir apresentam o resultado da análise deste quesito:



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE  
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



Itens de Maior Relevância - Qualificação Técnica Operacional								
Quantidades mínimas exigidas no edital para a comprovação da capacidade técnica-operacional da empresa licitante				COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE (CARMONA CABRERA / INFRACON)				
Item	Características	Unid.	Quant.	Página	Quant.	Documentação Apresentada	Observação	Situação
1.1	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO TIPO REATOR ANAERÓBIO DE FLUXO ASCENDENTE (RAFA) COM VAZÃO DE 70 L/S OU SUPERIOR, COMPOSTA POR TRATAMENTO PRELIMINAR E DEMAIS COMPONENTES DE TRATAMENTO.	UND	1,00	1416	1,00	CARMONA - CAT Nº 274224/2022 (Atestado Parcial) Profissional: Fernando Roy Carmona Cabrera	ETE com reator UASB, vazão de 544 L/s	ATENDE por similaridade
				1542 / 1557 / 1568	1,00	INFRACON - CAT Nº 1762092 Profissional: Wesley Bamberia Rodrigues	ETE com capacidade de 4.115 l/s, tratamento em nível terciário, sistema anaeróbio UASB + lodos ativados	
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD DN 500MM OU SUPERIOR	M	1.000,00	1547 e 1553	1.039,00	INFRACON - CAT Nº 1762092 Profissional: Wesley Bamberia Rodrigues	-	ATENDE

Itens de Maior Relevância - Qualificação Técnica Operacional								
Quantidades mínimas exigidas no edital para a comprovação da capacidade técnica-operacional da empresa licitante				TETO CONSTRUTORA				
Item	Características	Unid.	Quant.	Página	Quant.	Documentação Apresentada	Observação	Situação
1.1	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO TIPO REATOR ANAERÓBIO DE FLUXO ASCENDENTE (RAFA) COM VAZÃO DE 70 L/S OU SUPERIOR, COMPOSTA POR TRATAMENTO PRELIMINAR E DEMAIS COMPONENTES DE TRATAMENTO.	UND	1,00	-	-	-	Não há ETE similar entre os atestados apresentados	NÃO ATENDE
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD DN 500MM OU SUPERIOR	M	1.000,00	1187	1.416,29	CAT Nº 2620220006425	Tubo PEAD 600 mm	ATENDE

COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE	TETO CONSTRUTORA
<p>O Compromisso de COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE, apresentou acervo suficiente para todos os itens de relevância do Edital. Cumpre salientar que, em relação ao item 1.1 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO TIPO REATOR ANAERÓBIO DE FLUXO ASCENDENTE (RAFA) COM VAZÃO DE 70 L/S OU SUPERIOR, COMPOSTA POR TRATAMENTO PRELIMINAR E DEMAIS COMPONENTES DE TRATAMENTO, apresentou a construção de ETE's com capacidade de tratamento superior a exigida, no entanto, com reatores tipo UASB e não tipo RAFA. De todo modo, este item foi aceito por similaridade, considerando que a dificuldade de execução de ETE's com estes dois tipos de reatores é semelhante.</p> <p style="text-align: center;">“Atendendo ao estabelecido no Edital”.</p>	<p>A empresa Teto Construtora não apresentou acervo suficiente para todos os itens de relevância do Edital. Em relação ao item 1.1 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO TIPO REATOR ANAERÓBIO DE FLUXO ASCENDENTE (RAFA) COM VAZÃO DE 70 L/S OU SUPERIOR, COMPOSTA POR TRATAMENTO PRELIMINAR E DEMAIS COMPONENTES DE TRATAMENTO, a licitante apresentou apenas a construção de uma ETE do tipo lagoa, sem descrição de sua vazão ou capacidade de tratamento.</p> <p style="text-align: center;">“NÃO atendendo ao estabelecido no Edital”.</p>

• **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Foram considerados para comprovação deste quesito os itens estabelecidos na cláusula 4.5(g) do Edital. As tabelas a seguir apresentam o resultado da análise.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE  
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE	TETO CONSTRUTORA
<p>O Compromisso de COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE apresentou em meio a sua documentação acervo suficiente para o responsável técnico <i>Wesley Bambilra Rodrigues (INFRACON)</i>, com todos os itens de relevância do Edital. Cumpre salientar que, em relação ao item 1.1 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO TIPO REATOR ANAERÓBIO DE FLUXO ASCENDENTE (RAFA) COM VAZÃO DE 70 L/S OU SUPERIOR, COMPOSTA POR TRATAMENTO PRELIMINAR E DEMAIS COMPONENTES DE TRATAMENTO, <u>apresentou a construção de ETE's com capacidade de tratamento superior a exigida, no entanto, com reatores tipo UASB e não tipo RAFA. De todo modo, este item foi aceito por similaridade, considerando que a dificuldade de execução de ETE's com estes dois tipos de reatores é semelhante.</u></p> <p style="text-align: center;">“Atendendo ao estabelecido no Edital”.</p>	<p>A empresa Teto Construtora apresentou em meio a sua documentação acervo do responsável técnico <i>Michel Chedid Junior</i>. No entanto, o acervo apresentado não atendeu ao item 1.1 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO TIPO REATOR ANAERÓBIO DE FLUXO ASCENDENTE (RAFA) COM VAZÃO DE 70 L/S OU SUPERIOR, COMPOSTA POR TRATAMENTO PRELIMINAR E DEMAIS COMPONENTES DE TRATAMENTO, <u>para o qual a licitante apresentou apenas a construção de uma ETE do tipo lagoa, sem descrição de sua vazão ou capacidade de tratamento.</u></p> <p style="text-align: center;">“NÃO atendendo ao estabelecido no Edital”.</p>

Qualificação Técnica Profissional						
Itens mínimos exigidos no edital para a comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante			COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE (CARMONA CABRERA / INFRACON)			
Item	Características	Unid.	Página	Documentação Apresentada	Observação	Situação
1	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM VAZÕES DE 70 L/S OU SUPERIOR	UND	1542	INFRACON - CAT Nº 1762092 Profissional: Wesley Bambilra Rodrigues	ETE com capacidade de 4.115 l/s, tratamento em nível terciário, sistema anaeróbio UASB + lodos ativados	ATENDE por similaridade
2	CONCRETO FCK 40MPA.	M³	1544	INFRACON - CAT Nº 1762092 Profissional: Wesley Bambilra Rodrigues	-	ATENDE
3	ARMADURA CA-50 6,3 A 25,00MM.	KG	1544	INFRACON - CAT Nº 1762092 Profissional: Wesley Bambilra Rodrigues	-	ATENDE
4	ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD 500MM OU SUPERIOR.	M	1547	INFRACON - CAT Nº 1762092 Profissional: Wesley Bambilra Rodrigues	-	ATENDE

Qualificação Técnica Profissional						
Itens mínimos exigidos no edital para a comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante			TETO CONSTRUTORA			
Item	Características	Unid.	Página	Documentação Apresentada	Observação	Situação
1	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM VAZÕES DE 70 L/S OU SUPERIOR	UND	1174	CAT Nº 2620200010180 Profissional: Michel Chedid Junior	ETE sem vazão específica, do tipo lagoa, com geomembranas.	NÃO ATENDE
2	CONCRETO FCK 40MPA.	M³	1175	CAT Nº 2620200010180 Profissional: Michel Chedid Junior	-	ATENDE
3	ARMADURA CA-50 6,3 A 25,00MM.	KG	1175	CAT Nº 2620200010180 Profissional: Michel Chedid Junior	-	ATENDE
4	ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD 500MM OU SUPERIOR.	M	1187	CAT Nº 262020006425 Profissional: Michel Chedid Junior	-	ATENDE

• **VOLUME DE OBRAS E EXPERIÊNCIA DO EXECUTOR**

O item 4.5 (b) do Edital estabelece que as licitantes devem ter realizado um volume de obras, nos últimos 5 (cinco) anos, de no mínimo R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais).

ESCRITÓRIO DE GESTÃO SÓCIOAMBIENTAL DO PROSAP - ELO,  
na sala de Reunião localizada no 1º Piso.

Comissão Especial de Licitação – CEL/UEP- PROSAP  
Rua Rio Dourado, S/Nº, Bairro Beira Rio - I, Parauapebas/PA  
CEP 68515-000 – Parauapebas – PA – Brasil



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE  
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



Além disso, o item 4.5(c) da mesma cláusula prevê a necessidade de apresentação de experiência dos licitantes na construção de, pelo menos, 02 (duas) obras similares a do objeto, onde o somatório do valor dessas obras seja igual ou superior a R\$ 54.419.178,92 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), nos últimos 10 (dez) anos. A tabela a seguir apresenta o resultado da análise destes dois quesitos:

COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE	TETO CONSTRUTORA
<p>O Compromisso de COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE, apresentou a relação de Contratos Executados pela empresa Carmona Cabrera na página 1405 e esta mesma relação para a empresa Infracon na página 1535.</p> <p>A empresa Carmona Cabrera listou 02 (dois) contratos de obras de saneamento / esgotamento sanitário realizadas nos últimos dez anos, sendo um deles referente a construção de uma ETE, cujo valor supera o exigido na cláusula 4.5(c).</p> <p>A empresa Infracon listou 02 (dois) contratos de obras de ETE's, realizados nos últimos dez anos, cujos valores somados totalizam R\$ 48.760.476,89.</p> <p>Nos últimos cinco anos, o consórcio apresentou o volume mínimo de obras exigido no item 4.5(b).</p> <p><b>“As duas empresas do consórcio, juntas, atendem a estes requisitos mínimos estabelecidos no Edital”.</b></p>	<p>A empresa Teto Construtora apresentou uma relação de Contratos Executados entre as páginas 1084 e 1102, tendo destacado para atendimento específico ao item 4.5(c) do edital a relação da página 1139, contando com uma obra de construção de ETE, finalizada em 2020, no valor de R\$ 6.114.846,07. Como a licitante apresentou apenas esta obra similar ao objeto, não atendeu às exigências do item 4.5(c).</p> <p>A empresa apresentou ainda uma relação dos últimos 5 anos de obras, entre as páginas 1109 e 1138, cujos valores somados superam o exigido no item 4.5(b) do Edital.</p> <p><b>“A licitante NÃO atendeu ao estabelecido no item 4.5(c) do Edital, mas atendeu ao item 4.5(b)”.</b></p>

- **PLANILHA DE QUANTIDADES**

No que se refere à Planilha de Quantidades, tem-se o seguinte parecer acerca da documentação apresentada pelas licitantes:

COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE	TETO CONSTRUTORA
<p>O Compromisso de COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE, apresentou a Planilha de Quantidades e Preços em sua Proposta, entre as págs. 1645 e 1664, a qual totalizou o valor de R\$ 66.062.494,47 (corrigido em R\$ 3,15, passando o valor final a ser R\$ 66.062.497,62).</p> <p><b>“Atendendo ao estabelecido no Edital”.</b></p>	<p>A empresa Teto Construtora apresentou a Planilha de Quantidades e Preços em sua Proposta, entre as págs. 1242 e 1276, a qual totalizou o valor de R\$ 50.051.198,35.</p> <p><b>“Atendendo ao estabelecido no Edital”.</b></p>

- **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (FÍSICO-FINANCEIRO)**



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE  
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



No que se refere ao Cronograma Físico-Financeiro apresentado pelas licitantes, tem-se a seguinte análise:

COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE	TETO CONSTRUTORA
O Compromisso de COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE, apresentou o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) na pág. 1666 de sua Proposta, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses.  "Atendendo ao estabelecido no Edital".	A empresa Teto Construtora apresentou o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) na pág. 1277 de sua Proposta, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses.  "Atendendo ao estabelecido no Edital".

- **QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Quanto aos Quadros de Composição de Preços Unitários apresentados, tem-se a seguinte análise:

COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE	TETO CONSTRUTORA
O Compromisso de COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE, apresentou em sua Proposta o Quadro de Composição de Preços Unitários entre as págs. 1668 a 1765.  "Atendendo ao estabelecido no Edital".	A empresa Teto Construtora apresentou em sua Proposta o Quadro de Composição de Preços Unitários entre as págs. 1278 a 1321.  "Atendendo ao estabelecido no Edital".

- **QUADRO DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI**

Quanto aos Quadros Demonstrativos de Composição do BDI apresentados pelas licitantes, tem-se a seguinte análise:

COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE	TETO CONSTRUTORA
O Compromisso de COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE, apresentou o Quadro de Composição do BDI, com BDI de 29,90% para serviços e 16,32% para o fornecimento de materiais, na pág. 1767 de sua Proposta.  "Atendendo ao estabelecido no Edital".	A empresa Teto Construtora apresentou dois Quadros de Composição do BDI, com BDI de 29,90% para a execução de obras e 16,32% para o fornecimento de materiais, nas págs. 1322 e 1323 de sua Proposta, respectivamente.  "Atendendo ao estabelecido no Edital".

- **COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS**

Quanto as Composições dos Encargos Sociais apresentadas pelas licitantes, tem-se a seguinte análise:



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE  
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE	TETO CONSTRUTORA
O Compromisso de COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE, apresentou a Planilha de Composição dos Encargos Sociais na página 1769 de sua Proposta.  "Atendendo ao estabelecido no Edital".	A empresa Teto Construtora apresentou a Planilha de Composição dos Encargos Sociais na página 1324 de sua Proposta.  "Atendendo ao estabelecido no Edital".

- **SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

Quanto a subcontratação de serviços, prevista no item 7 do Edital:

COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE	TETO CONSTRUTORA
O Compromisso de COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE apresentou, na pág. 1366 de sua Proposta, a Declaração de Indicação de ME/EPP para Subcontratação, com a indicação da empresa Erghon Service Construtora Eireli. Será subcontratado um total de 10,50% do contrato.  "Atendendo ao estabelecido no Edital".	A empresa Teto Construtora indicou empresa a ser subcontratada na página 1206 de sua Proposta, em questão a Construloc Serviços de Locações de Veículos. A planilha de serviços a serem subcontratados está disposta entre as páginas 1206 e 1223, sem apresentar um valor total ou a porcentagem do valor a ser subcontratado. Após análise da comissão, notou-se que a subcontratação proposta totaliza 11,15%.  "Atendendo ao estabelecido no Edital".

## 5. DO RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA

A Comissão Especial de Licitações da UEP-PROSAP, em conjunto com a Comissão Técnica de Análise das Propostas, após a devida verificação dos documentos apresentados junto ao processo licitatório LPN Nº 002/2022 PROSAP, **CONCLUI** que:

O **COMPROMISSO DE CONSÓRCIO RIO VERDE**, embora tenha atendida as exigências técnicas do instrumento convocatório, apresentou sua Proposta Financeira superior a **21,40%** (vinte e um vírgula quarenta por cento), o que corresponde um **AUMENTO** efetivo na sua proposta apresentada de **RS 11.643.318,70 (onze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos)**, valor este, substancialmente majorado em relação ao valor de referência orçado pela administração, estando **DESQUALIFICADA** no certame.

No tocante a proponente **TETO CONSTRUTORA S/A**, esta não atendeu aos itens 4.5(c), 4.5(f) e 4.5(g) do edital, estando **DESQUALIFICADA** no certame.

Assim, pelos fundamentos ao norte despendidos, esta Comissão Especial de Licitação – UEP/PROSAP, com fulcro nos princípios da economicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como, ancorado na cláusula 31 do Edital da LPN Nº



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE  
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



002/2022PROSAP, **DECIDE** rejeitar todas as Propostas por não estarem substancialmente adequadas aos termos do edital em epígrafe, **DECLARANDO A LICITAÇÃO FRACASSADA.**

Conforme Cláusula 33 do edital, e aplicando subsidiariamente o art.109, da Lei Federal Nº 8.666/93, os interessados, caso queiram, poderão, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação deste julgamento na imprensa oficial.

## 6. ANEXOS

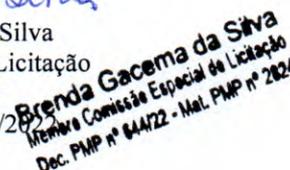
1. Decreto Municipal nº 644, de 27 de junho de 2022;
2. Portaria PMP Nº 084, de 20 de outubro de 2022.

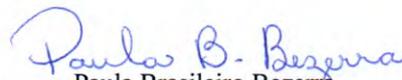
Parauapebas/PA, 30 de março de 2023.

Comissão Especial de Licitação – CEL - UEP/PROSAP:

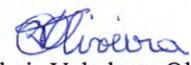
  
José de Ribamar Souza da Silva  
Comissão Especial de Licitação  
UEP/PROSAP  
Decreto PMP nº644/2022  
Presidente

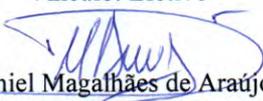
  
Brenda Gacema da Silva  
Comissão Especial de Licitação  
UEP/PROSAP  
Decreto PMP nº644/2022  
Membro

  
Brenda Gacema da Silva  
Membro Comissão Especial de Licitação  
Dec. PMP nº 644/22 - Mat. PMP nº 2024

  
Paula Brasileiro Bezerra  
Comissão Especial de Licitação  
UEP/PROSAP  
Decreto PMP nº644/2022  
Membro

Equipe Técnica – UEP/PROSAP - PORTARIA PMP Nº 084, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022:

  
Thais Valadares Oliveira  
Formação profissional: Engenheira Civil, Matrícula PMP nº 6877  
Vínculo: Efetivo

  
Daniel Magalhães de Araújo  
Formação profissional: Engenheiro Mecânico, CT PMP nº 60966  
Vínculo: Contratado

  
Renato dos Reis Portilho  
Formação Profissional: Engenheiro Civil, CT PMP nº 62448  
Vínculo: Contratado